



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Altera o art. 1º da Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES;

CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Montanha/ES, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Lívia Ávila dos Santos
Elisangela Malovini Miossi
Ariane Alves de Oliveira

Membros Suplentes:

Devanilda de Almeida Souza
Débora Alves Borges
Jeane Ferreira de Almeida

Parágrafo único. A Comissão escolherá, dentre seus membros, seu Presidente, Secretário e demais funções internas, e, na ausência de membro titular, o respectivo suplente assumirá automaticamente, independentemente de novo ato de designação.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2026.

Montanha/ES, 24 de março de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES